

COMUNICADO PROENG nº 43/2022

A Pró-Reitora de Graduação Interina do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE, com sede na Rua Dorval Luz, 123 – Bairro Santa Terezinha - CEP 88352-400 - Brusque/SC - Fone/Fax: 47 – 3211 7000 - *home page* www.unifebe.edu.br, considerando a legislação em vigor e usando da competência que lhe confere o inciso XIV do artigo 34 do Estatuto da UNIFEBE, COMUNICA:

1. A relação de classificados, em **QUARTA CHAMADA**, na **Seleção de Alunos pelo Histórico Escolar** para ingresso, no **2º Semestre Letivo de 2022**, nos **Cursos de Educação Especial (Licenciatura) e Tecnologia Educacional (Licenciatura)**, de acordo com o disposto no Edital UNIFEBE nº 63/2022, de 05 de agosto de 2022, observadas as disposições do Edital da Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina, SED n.º 1.651, de 7/7/2022, conforme segue:

I - Curso de Educação Especial (Licenciatura) – Noturno:

69- NILCICLEIA CHAGAS FURQUIM
70- KARINA SALES OLIVEIRA DE MOURA
71- RICARDO MONTEIRO FREITAS
72- TATIANA REGINA PETERMANN

II - Curso de Tecnologia Educacional (Licenciatura) – Noturno:

67- JOSELE DAS DORES CUNHA CAVALCANTE
68- FLAVIO GONÇALVES LOPES
69- DIOLANDA VARGAS DA SILVA
70- SCHEILA TRINDADE
71- CHAILA RENATA ROCHA

3. A inscrição para concorrer às Bolsas de Estudo previstas no item 1.1. do Edital UNIFEBE nº 63/2022, de 05/08/2022, deve obedecer os procedimentos descritos

no Edital Proppex nº 15/2022 de Bolsas UNIEDU 2022.2, atendendo aos prazos estabelecidos pela Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina.

4. A matrícula dos candidatos classificados supramencionados deverá ser realizada na Secretaria Acadêmica da UNIFEBE, no dia 22 de agosto de 2022, das 9h às 21h.

4.1. Havendo vagas remanescentes da 4.^a chamada, o Comunicado de 5.^a chamada será publicado no dia 22 de agosto de 2022, após às 21h.

5. A UNIFEBE reserva-se o direito de não oferecer o Curso que, após a realização da matrícula, não apresente o número mínimo de matriculados exigido para o seu regular funcionamento, de acordo com as normas institucionais.

6. Documentação para matrícula (original e fotocópia):

- a) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- b) Documentos de identidade oficial: carteira ou cédula de identidade expedida pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pelo Ministério das Relações Exteriores; certificado de reservista (com fotografia); carteira nacional de habilitação (modelo novo com fotografia e versão digital); d) cédula de identidade fornecida por Órgãos ou Conselhos de Classe (OAB, CORECON, CRA, CREA); passaporte e carteira de trabalho e previdência social;
- c) CPF (caso o número não conste no RG);
- d) Comprovante de residência (do mês atual ou anterior);
- e) Comprovante de Vacina Antirrubéola (para mulheres até 40 anos);
- f) Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- g) Histórico Escolar do Ensino Médio;
- h) Certificado de reservista (para homens a partir de 18 anos).

7. Quanto ao acesso ao ensino superior, a matrícula dos candidatos obedece ao disposto no inciso II do artigo 44 da Lei nº 9.394/96.

8. As aulas dos Cursos de Educação Especial (Licenciatura), Pedagogia – Anos Iniciais do Ensino Fundamental (Licenciatura) e Tecnologia Educacional (Licenciatura) **terão início no dia 22 de agosto de 2022** e serão ministradas presencialmente, das 18h30 às 22h, na sede do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, Rua Dorval Luz, nº 123, Bairro Santa Terezinha, Brusque/SC.

9. Informações complementares podem ser obtidas na Secretaria Acadêmica, por meio dos telefones (47) 3211-7213, 3211-7214, ou pelo e-mail estudenaunifebe@unifebe.edu.br.

Brusque, 19 de agosto de 2022.


Prof.^a Dr.^a EDINEIA PEREIRA DA SILVA
Pró-Reitora de Graduação Interina